



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ELETRÔNICA DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CTCS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze foi submetida à deliberação a pauta eletrônica da Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS, tendo-se manifestado a representante do Gabinete do Advogado-Geral da União, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira; o representante da Procuradoria-Geral da União, Dr. José Roberto da Cunha Peixoto; o representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Dr. Julio Cesar Faria; a representante da Consultoria-Geral da União, Dra. Sália Maria Leite Rodrigues Gonçalves; o representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Dr. Edimar Fernandes de Oliveira; o representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Rodrigo Leal Rospa, o representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Carlos Barreto Campello Roichman, o representante da Secretaria-Geral de Contencioso, Dr. Altair Roberto de Lima, o representante da Procuradoria-Geral Federal, Dr. Bernardo Augusto Teixeira de Aguiar, o representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira, o representante da Carreira de Procurador do Banco Central, Dr. Thiago de Castro Melo, na qual foram tratados os seguintes assuntos ordinários: **1 - MINUTA DE PORTARIA COM A INDICAÇÃO DE NOMES PARA COMPLEMENTAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO, RELATIVA AO PERÍODO DE AVALIAÇÃO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2012, NOS TERMOS DO EDITAL CSAGU Nº 27/2012** **Decisão:** A CTCS, por unanimidade, manifesta-se favoravelmente à indicação dos nomes dos Advogados da União, Ana Carolina Miguel Gouveia e Ronaldo Moreira da Silva, para compor a comissão de promoção de Advogado da União. A CTCS manifesta-se, ainda, pelo encaminhamento da minuta de portaria em anexo, à pauta eletrônica do CSAGU, para aprovação. **2 - PROCESSO Nº 00406.000779/2012-42 – ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL NOMEADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 263, DE 23 DE JUNHO DE 2009.** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação do pleito, adoção da minuta de resolução e, posteriormente, o encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **2.1 - PROCESSO Nº 00406.002147/2011-32 – ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL NOMEADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 180, DE 20 DE ABRIL DE 2009.** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação do pleito, adoção da minuta de resolução e, posteriormente, o encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Eu, Marcilio Machado Junior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 15 de outubro de 2012.

MARCILIO MACHADO JUNIOR
Secretaria do Conselho Superior
da Advocacia-Geral da União